

RESOLUÇÃO Nº 250, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.517

Altera a Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005, Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Assembléia Legislativa, na parte que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos do Regimento Interno, aprova e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º. O inciso II, do art. 9º, da Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005, Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 9º

.....

II - *de recrutamento amplo, os cargos em comissão integrantes da lotação dos Gabinetes da Mesa Diretora, das Lideranças dos Partidos Políticos e/ou Blocos Parlamentares, da Liderança do Governo, das Vice-Lideranças dos Partidos Políticos e/ou Blocos Parlamentares, das 1ª e 2ª Vice-Lideranças do Governo, dos Deputados, das Comissões Permanentes, e o cargo de Diretor da Auditoria e Controle Interno.”*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007; 186º da Independência; 119º da República e 19º do Estado.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

Deputado **MANOEL QUEIROZ**
1º. Secretário em exercício

Deputado **JOSÉ GERALDO**
2º. Secretário